



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

DECRETO Nº 35 DE 24 DE OUTUBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMEN-
TARES PARA O FIM QUE ESPECI-
FICA E DETERMINA OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mulungu, Estado da Paraíba, no uso das Atribuições que lhes são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Autorizado pelo Artigo 3º da Lei nº 56 de 28 de Agosto de 1992.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento em execução um Crédito Suplementar no Valor de Cr\$ 17.500.000,00 (DEZESSETE MILHÕES E QUINHENTOS / MIL CRUZEIROS) destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

01.00 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	500.000,00
02.03 - <u>DEPTº DE FINANÇAS</u>	
0308021.2004 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.500.000,00
02.05 - <u>DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0842188.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN-	
TENCIAL	
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500.000,00
1084190.2012 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

02.06 - DEPTO DE SAÚDE

1375428.2014 - SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL..... 2.000.000,00

02.07 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1581483.2015 - SERVIÇOS DE ASSIST. AO ADOLESCENTE

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 2.500.000,00

T O T A L 17.500.000,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por Conta da Anulação Parcial das dotações abaixo discriminadas:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

3.2.5.9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS..... 500.000,00

0101001.1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES..... 500.000,00

02.05 - DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0849253.2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUC. ESPECIAL

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS 1.500.000,00

0849253.1008 - ADAPTAÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A /
EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000.000,00

0842188.1006 - EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS P/A MEL-
HORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000.000,00

0849253.2013 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUC. ESPECIAL

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 2.000.000,00

T O T A L 17.500.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

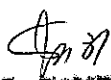
237



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGÚ, EM 24 DE OUTUBRO /
DE 1992.


GERALDO CAMILO
PREFEITO